



**CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI-MIRIM**  
Estado de São Paulo

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 244 – 03 DE JUNHO DE 2014**

**DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM (GESTÃO ARQUITETO CARLOS NELSON BUENO), REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2011 .**

**BENEDITO JOSÉ DO COUTO**, Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim, Estado de São Paulo etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 18, inciso I, alínea “i” e inciso IV, alínea “g”, da Resolução nº 276, de 9 de novembro de 2010 (Regimento Interno vigente),

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Mogi Mirim, exercício 2011, gestão Arquiteto Carlos Nelson Bueno, em consonância com o **PARECER FAVORÁVEL** emitido pelo Egrégio Tribunal Pleno – Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, nos autos do processo TC- 1345/026/11.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

  
VEREADOR **BENEDITO JOSÉ DO COUTO**  
Presidente da Câmara

Registrado na Secretaria e afixado, em igual data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara.

Projeto de Decreto nº 03/ 2014  
Autoria: Comissão de Finanças e Orçamento

**CM - SECRETARIA**

A(O) Decreto 244/14  
FOI PUBLICADO(A) NO ÓRGÃO OFICIAL DO  
MUNICÍPIO (JORNAL O Impacto)  
EM SUA EDIÇÃO DE 07, 06, 2014  
MOGI MIRIM 09/06/2014